



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 2694/2022

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E AS EMPRESAS “DE SÁ” E “CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI”.

O Vereador Eduardo do Blog, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Poder Executivo Municipal informações a respeito dos contratos celebrados entre o Município de Petrópolis e as empresas “DE SÁ” e “CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI”:

1. Cópia de inteiro teor dos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa “DE SÁ”;
2. Cópia de inteiro teor dos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa “CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI”.
3. Tendo em vista o dever de fiscalização da Administração Pública aos contratos celebrados, requer:
 - 3.1 Cópia dos comprovantes das verbas rescisórias pagas a cada funcionário da empresa “DE SÁ”, assim como discriminação de quais verbas trabalhistas foram efetivamente pagas;
 - 3.2 Cópia dos pedidos de demissão realizados por cada funcionário da empresa “DE SÁ”;
4. Cópia dos contratos celebrados com cada funcionário contratado pela empresa “DE SÁ”;
5. Cópia dos contratos celebrados com cada funcionário contratado pela empresa “CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI”, até o momento;
6. Conforme o Ofício Circular nº 047/22, da Secretaria de Educação, requer a cópia dos pedidos de migração solicitados pelos funcionários que optaram por serem transferidos para a nova empresa “CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI”.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também a exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Tendo em vista que a empresa “Capital Ambiental” é a nova detentora da responsabilidade de ~~administração sobre os funcionários terceirizados pela educação, anteriormente atribuição da empresa De Sá~~, se faz necessário que seja garantido à população uma total transparéncia

Data do Processo: 04/05/2022 - 16:20:29
 ID do Processo: 269472022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12transparencia

dos contratos celebrados, de forma a possibilitar o dever de fiscalização que deve ser exercido pelo poder público.

Desse modo, o vereador, infra-assinado, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2022



EDUARDO DO BLOG
Vereador